



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 402, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias		Período de gozo	
Adriana Texeira	253	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Diretor Departamento de Finanças e Tributação	22/01/2023 21/01/2024	a	18/11/2024 27/11/2024	a
Darciano Carminatti ¹	199	Motorista	05/01/2023 04/01/2024	a	23/10/2024 11/11/2024	a
Éderson Luis Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2022 24/11/2023	a	04/11/2024 23/11/2024	a
Éderson Luis Fonseca Borges	657	Fiscal	25/11/2022 24/11/2023	a	10 dias pecúnia	
Jean Carlos dos Santos	808	Agente Administrativo Auxiliar	20/07/2022 19/07/2023	a	04/12/2024 13/12/2024	a
Ramon Possebon	507	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos	08/02/2022 07/02/2023	a	06/11/2024 15/11/2024	a
Tirone Roberto Mann	127	Recepcionista	07/03/2023 06/03/2024	a	18/11/2024 27/11/2024	a

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/10/2024.

Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ As férias são concedidas com efeitos a contar de 23/10/2024.